



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 27.36 - 4/1
Recebido
29/11/2022
17h30min

Ofício nº 184/2022

Três Coroas, 29 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.

João Batista da Silva Cemin
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 49/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo Vereador Ricardo Koch e Edegar Ferreira Canabarro, apresentam-se a seguir as considerações pertinentes ao tema:

O presente Projeto de Lei foi retirado e substituído pelo Projeto de Lei nº 4.261, alterando o valor do crédito suplementar para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Esse valor está destinado à contrapartida municipal referente ao Programa Pavimenta RS.

Tendo em vista que tal projeto será executado somente no exercício de 2023 se busca a suplementação para permitir a realização de licitação para contratação de empresa que realizará o evento da Copa Cidade Verde logo no início do exercício de 2023.

Importante salientar que o projeto Programa Pavimenta RS não será cancelado, tanto que há recurso previsto para sua execução no ano de 2023 no Projeto da Lei Orçamentária Anual que será encaminhado a esta Casa Legislativa até o dia 30 de novembro do ano corrente.



Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração,
colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal